



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Of. nº. 22/2017 – CMV

Nonoai – RS, 15 de fevereiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Municipal Edilson Pompeu da Silva
Prefeitura Municipal
99.600-000 – Nonoai – RS

Assunto: Projetos de Lei nº 08/2017.

Senhor Prefeito,

1. Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos pelo presente, no tocante ao Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 08/2017, que “Institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais Municipais – REFIS MUNICIPAL”, com fundamento no Parecer exarado pela Assessoria Jurídica, solicitar que seja remetido a esta Casa Legislativa, a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar a vigência do programa e nos dois seguintes, atendendo ao disposto no art. 14, *caput* da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

2. Sendo o que se apresentava para o momento, antecipadamente, agradecemos, ao passo em que renovamos protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,


VERª. LUCIANA ZANOVELLO
Presidente

Recebido em
16/02/17
Prefeitura Municipal de Nonoai
Nonoai RS
Alvaro Miguel Farias
Secretário Municipal da Fazenda